



Câmara Municipal  
de  
Jundiá

Interessado: CARLOS UNGARO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/72

Assunto: s/concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Sr. Prof.

Dr. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA.

*Decreto Legislativo nº 70/72*



Clas.

Proc. Nº

156160



câmara municipal de Jundiá  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROPOSTA Nº 13  
013616 - 000272  
CLASSE 8

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APROVAÇÃO  
Sala das Sessões, em 6/12/1972  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Prof. Dr. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06/dezembro/1 972.

Carlos Ungaro.

Ana L. Furassant

Alfredo Castello

João de Sá - assm

Edmundo

Alfredo

Alfredo

lj.

3  
19

Prof. Dr. José Flávio Martins Bonilha - RG. 810.135  
\*\*\*\*\*

- \* Delegado do Ensino Secundário e Normal da Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Jundiaí - V Divisão Regional de Educação de Campinas - assumiu a 19 de janeiro de 1970.
- \* Professor das Faculdades "Padre Anchieta", de Jundiaí.
- \* Nasceu em Jaboticabal, Estado de São Paulo, a 10 de agosto de 1924, filho de Agenor Demosthenes Martins Bonilha e dona Leonor Bonilha. Casou-se a 23 de dezembro de 1952 com a Prof. Elza Faça Martins Bonilha, sendo seus filhos: Flávio, Sérgio e Gilberto.

## I. FORMAÇÃO ESCOLAR

- I.1.- Primário - Grupo Escolar de Dois Córregos e 1º Grupo Escolar de Araraquara
- I.2.- Ginásial - Instituto de Educação Bento de Abreu, de Araraquara.
- I.3.- Colegial - Colégio Anglo-Latino e Colégio Paulistano, em São Paulo.

## II. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- II.1.- Professor primário - formado pelo Instituto de Educação Experimental de Jundiaí, em 1949 -
- II.2.- Técnico em Contabilidade - formado pela Escola Técnica de Comércio "Padre Anchieta", de Jundiaí, em 1950.-
- II.3.- Licenciado em Pedagogia - pela Universidade Católica de Campinas, em 1954.-
- II.4.- Orientador Educacional - pela Universidade Católica de Campinas, em 1954.-
- II.5.- Administrador Escolar - pelo Instituto de Educação "Carlos Gomes", de Campinas, em 1962.-
- II.6.- Mestre em Administração:- pela Universidade Católica de Campinas, em 1968.-
- II.7.- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - pela Faculdade de Direito do Sul de Minas - Pouso Alegre - 1969.-

## III. CERTIFICADOS E CURSOS DIVERSOS

- III.1 - Diploma-Extensão Cultural -Curso Rui Barbosa - 5.11.49
- III.2 - Curso de Psicologia da Dra. Neemi Silveira Rudolfer-28/5/55
- III.3 - Certificado Curso de Psicologia da Criança Excepcional, da Universidade de São Paulo - 15 a 22/2.58
- III.4 - Certificado-Seminário de Estudos - Caligrafia Muscular - Serviço Expansão Cultural - 10.06.58
- III.5 - Certificado-Curso de Saúde Pública-28.7.60
- III.6 - Certificado-Metodologia do Cálculo-Serviço de Expansão Cultural I - 6.10.60
- III.7 - Certificado-Curso de Português, Serviço de Expansão Cultural - 7.3.61
- III.8 - Certificado-Metodologia Língua 3ª e 4ª graus-Serviço de Expansão Cultural - 21.9.61
- III.9 - Metodologia da Língua Pátria - Certificado - Curso de Serviço de Expansão Cultural - 13.6.62
- III.10- Primeiro Encontro de Diretores do Ensino Secundário e Normal Estadual - Certificado - 26.10.63
- III.11- Certificado - Curso de Seminários de Metodologia da Matemática e de Ciências 3ª grau - 19.10.64

### III. CERTIFICAÇÕES E CURSOS DIVERSOS

- III.12 - Certificado - Segundo Encontro de Diretores do Ensino Secundário e Normal estadual - 30.10.64
- III.13 - Certificado - Terceiro Encontro de Diretores do Ensino Secundário e Normal Estadual - 22.5.65
- III.14 - Certificado - Curso de Técnica de Secretaria e de Legislação Serviço de Expansão Cultural - 19.01.65
- III.15 - Certificado Curso de Museologia - Serviço de Museu Histórico da Secretaria da Educação - 14.06.65
- III.16 - Certificado - Primeira Semana de Estudos Psico-Pedagógicos 28.8.66
- III.17 - Certificado - Curso de Extensão Universitária da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas agosto/setembro de 1966 - A Família na reforma do Cód.Civil
- III.18 - Certificado - Curso de Extensão Universitária da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas - Da Constituição - Abril de 1967
- III.19 - Certificado - Dinâmica de Grupo - da Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira - 20.11.69
- III.20 - Certificado - Curso de Ext. Universitária - Fac. de Direito da Universidade Católica de Campinas - Direito Penal - Out/68
- III.21 - Certificado - Curso de Ext. Universit. - Fac. de Ed. "Padre Anchieta" - Fundamentos Psicológicos do Conhecimento - 25/9/70
- III.22 - Certificado - Curso de Cultura Filosófica - Faculdade de Ed. "Padre Anchieta" - Curso de Iniciação a Teillard de Chardin, 9.9.70.-
- III.23 - Certificado - Primeira Semana de Estudos Pedagógicos da Faculdade de Ed. "Padre Anchieta" - 1971.-

### IV. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

- IV.-1 - Professor privado
- Honariado a 22.0.50 para o Grupo Escolar "Tibúrcio Estevam de Siqueira", em Jarzea Paulista
- Removido em 9.10.50 para o Grupo Escolar "Pedro de Oliveira", em Jundiaí
- Removido em 6.1.52 para o Grupo Escolar "Conde do Parnaíba", em Jundiaí.-
- 4.8.50 a 30.6.63 - professor admitido para aulas excedentes no Instituto de Educação Experimental de Jundiaí
- Em 1.7.63 assume a direção do Ginásio Estadual "Alferezes Mario Pedro Verzellino", de Boituva
- Em 1.9.63 - Diretor do Colégio de Aplicação da F.F.C.U. da Universidade de São Paulo, designação.-
- Em março de 1964 - diretor designado para responder pela direção das classes de extensão do Instituto de Educação Experimental de Jundiaí funcionando junto ao GESC "Paulo Mendes Silva", em Jundiaí
- Em 1.1.66 assume a direção, por remoção, do Ginásio Estadual "Dr. Paulo de Almeida Nogueira", de Cosmópolis;
- Em 13.9.67 - removido para o Ginásio Estadual "Walter Weiszflog", de Campinas
- Em 1.3.68 - designado para responder pela direção do Ginásio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira", em Jundiaí
- Em 16.8.69 - designado para Inspetor do Ensino Secundário e Normal da Delegacia de Ensino de Bragança Paulista.-
- Em 17.1.70 - designado Delegado do Ensino Secundário e Normal da D.S.N. de Jundiaí.-
- De 1949 a 1952 foi professor contratado das Escolas "Padre Anchieta", de Jundiaí
- De março de 1970 em diante, prof. das Fac. Padre Anchieta.-

5  
19

V. TÍTULOS HONORÍFICOS, MEDALHAS, DISTINÇÕES

- V.1- Parainfo dos alunos do Colégio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira", turma 1968
- V.2- Parainfo dos alunos do Colégio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira", turma 1969
- V.3- Parainfo dos alunos do Colégio Estadual "Prof. José Feliciano de Oliveira", turma 1972
- V.4 - Parainfo dos alunos do Ginásio Estadual "Dr. Paulo de Almeida Nogueira", de Cosmópolis, turma de 1966
- V.5 - Parainfo dos alunos do Ginásio Estadual "Dr. Paulo de Almeida Nogueira", de Cosmópolis, turma de 1967
- 0 V.6 - Parainfo dos alunos do Ginásio Estadual "Dr. Paulo de Almeida Nogueira", de Cosmópolis, turma de 1970.-
- V.7 - Personalidade - Educação - Troféu Coringa - pelo Jornal de Jundiá - ANO de (1969)
- V.8 - Administrador Escolar - Troféu Picapau - pelo Jund News ANO de 1970.
- V.9 - Medalha "Presidente Emílio Garrastazu Médici" - comemorativa da visita de sua Excia. a Jundiá - Mobra/71.-

VI. CONFERÊNCIAS, PALESTRAS

- VI.1 - Conferência - "Aspectos da Reforma do Ensino - lei 5692/71" na Primeira Semana de Estudos Pedagógicos da "Faculdade de Educação "Padre Anchieta" - ano de 1971.- (20.10.71)
- VI.2 - Palestra aos Militares da AD/2 e 2ª GO-155 em 9.12.71 no Salão Nobre do Banco do Brasil - "Aspectos da Reforma do Ensino - lei 5692/71".-
- VI.3 - Palestra no Ginásio Estadual "José Polli" sobre "As Constituições do Brasil" - 1972
- VI.4 - Palestra no Colégio Técnico Agrícola de Jundiá sobre "As Constituições do Brasil" - 1972
- VI.5 - Palestra no curso de formação de professores primários do Instituto de Educação Experimental de Jundiá sobre "Aspectos da Reforma do Ensino - lei 5692/71" - ano de 1972
- VI.6 - Palestra no Colégio Técnico Agrícola de Jundiá sobre "A Independência do Brasil" - 1972
- VI.7 - Palestra no Colégio "Rosa", aos alunos dos cursos de segundo grau sobre "A Independência do Brasil" - 1972
- VI.8 - Palestra no Ginásio Estadual "José Polli", sobre "A Independência do Brasil" - 1972
- VI.9 - Palestra no Ginásio Estadual "Adonir Ladeira", sobre "A Independência do Brasil" - 1972
- VI.10- Palestra na Faculdade de Medicina de Jundiá sobre "A Revolução de 1964" - 1970.-
- VI.11- Palestra na Colégio Padre Anchieta (curso normal) sobre "A Independência do Brasil" - ano de 1971.-
- VI.12 - Palestra no Colégio Técnico Agrícola de Jundiá sobre "Aspectos da Reforma do Ensino" - 1972

6  
19



câmara municipal de Jundiá  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

**- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 70 - de 07 de dezembro de 1 972 -**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço - baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. JOSÉ FLÁVIO - MARTINS BOHILHA o título de "Cidadão Jundiáense".

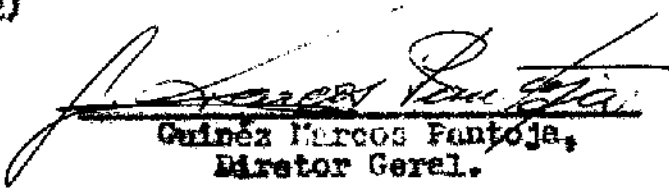
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1 972)

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1 972)

  
Guinéz Marcos Fantoja,  
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá

S. P.

c ó p l a

13

d e z e m b r o

72.

CD.12/72/24.

-----

Ilmo. Sr.

Prof. José Flávio Martins Bonilha,

MD. Delegado do Ensino Secundário e

Normal de

Jundiá.

Temos a honra de comunicar a V. S<sup>a</sup>. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, de autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, do qual juntamos uma cópia para seu conhecimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para informar a V. S<sup>a</sup>. que o dia da efetiva outorga será brevemente designado, ocasião em que tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Prevaleçemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

---

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

# Câmara Municipal de Jundiaí

Jornal de Jundiaí de 14-12-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 70 — de 07 de dezembro  
de 1.972

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedido ao Prof. JOSE FLAVIO MARTINS BONILHA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

LAZARO DE ALMEIDA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
Diretor Geral.

## ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

### “OBSERVAÇÕES”

*[The page contains several horizontal lines, likely representing redacted information or a placeholder for a drawing.]*

## A N E X O S

\$127-~~2~~

per 12/1 ~~ap~~

AUTUADO EM 06/12/72

*Francisco Louzada*  
DIRETOR GERAL